



LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na Lei Complementar nº 134, de 28 de julho de 2011 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados por esta Lei Complementar na forma e nos quantitativos os cargos que integrarão o Anexo III da Lei Complementar nº 134/2011, conforme segue:

CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Hora Semanal	Vagas	Salário
Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40 horas	01	R\$ 9.813,66
Coordenador Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40 horas	01	R\$ 5.856,84
Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40 horas	01	R\$ 5.856,84

Parágrafo único. A Função de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, será privativa do cargo de Médico, e, poderá ser cumulada com Plantões/Produtividade.

Art. 2º. O anexo III da Lei Complementar nº 134/2011, passa a vigorar conforme o anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 09 de setembro de 2019.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Sorriso
TCE-MT em 13/09/2019
Carolina Alves Leal Olbe



ANEXO III
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

TÍTULO DO CARGO	HORA/ SEM	VECTO MENSAL	TOTAL DE VAGAS
Prefeito Municipal		28.844,01	01
Vice Prefeito		18.217,28	01
Secretário Municipal de Governo	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal da Cidade	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Administração	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Assistência Social	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Educação e Cultura	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Fazenda	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	40 h	17.807,39	01
Secretário Municipal de Transportes	40 h	17.807,39	01
Secretário Mun. Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	40 h	17.807,39	01
Procurador Geral	40 h	18.175,99	01
Controlador Geral do Município	40 h	18.175,99	01
Assessor Jurídico	40 h	9.997,00	04
Assessor Adjunto	40 h	9.813,66	12
Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40 h	9.813,66	01
Sub-Prefeito de Boa Esperança	40 h	8.021,16	01
Secretario Adjunto	40 h	12.833,83	12
Superintendente Aeroportuário	40 h	6.898,19	01
Diretor de Departamento	40 h	7.438,83	16
Auditor de Controle Interno	40 h	6.731,99	01
Assessor de Gabinete	40 h	6.731,99	05
Assessor de Comunicação	40 h	6.731,99	01
Assessor de Planejamento	40 h	6.731,99	01
Supervisor do Departamento da Proteção Social Básica	40 h	6.253,02	01
Supervisor do Departamento da Proteção Social Especial	40 h	6.253,02	01
Supervisor Depto de Inclusão Produtiva e Projetos Especiais	40 h	6.253,02	01
Supervisor de Departamento	40 h	6.253,02	05
Coordenador de Departamento	40 h	5.856,84	20
Coordenador Depto Proteção e Defesa Civil	40 h	5.856,84	20
Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40 h	5.856,84	01
Coordenador Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40 h	5.856,84	01
Assessor do Departamento de Transito	40 h	5.276,18	01



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Coordenador Jurídico do PROCON	40 h	5.856,84	01
Coordenador Executivo do PROCON	40 h	5.856,84	01
Assessor de Departamento	40 h	5.276,18	06
Coordenador da Proteção Social Básica II	40 h	4.712,28	02
Coordenador da Proteção Social Especial II	40 h	4.712,28	02
Chefe de Departamento	40 h	4.712,39	30
Coordenador da Proteção Social Básica I	40 h	3.978,70	04
Coordenador da Proteção Social Especial I	40 h	3.978,70	02
Conselheiro Tutelar	40 h	2.739,12	10
Assessor de Divisão	40 h	3.978,70	15
Chefe de Divisão	40 h	3.592,15	20
Chefe de Seção	40 h	2.995,76	45

Fi.